



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021

PROCESSO N.º 1.211/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DE INSUMOS DESTINADOS AOS DISCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E MATERIAL DE CONSUMO DIÁRIO DESTINADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.699.626/0001-76, com sede nesta cidade, à Avenida Frei Orestes Girardi n.º 893, Vila Abernêssia, neste ato, representada pelo Sr. Secretário Municipal de Administração, **MARCOS ANTONIO CHIOVETTI**, Sra. Secretária Municipal de Educação, **MARTA MARIA ESTEVES** e de outro lado a empresa **DIGITAL DATA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.936.761/0001-31, com sede à rua Benedito Bruni, n.º 07, 1.º Andar, Sala 13, Bairro Santa Terezinha, São Bernardo do Campo – SP, neste ato representada por sua sócia Sra. **LUCIMAR PEREIRA FERREIRA**; têm justo e acertado **REGISTRAR OS PREÇOS** do objeto abaixo especificado, decorrente da Licitação **Pregão Presencial n.º 001/2021**, para **Registro de Preços n.º 008/2021**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste termo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DE INSUMOS DESTINADOS AOS DISCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E MATERIAL DE CONSUMO DIÁRIO DESTINADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital do **Pregão Presencial 001/2021**, partes integrantes deste instrumento.

1.1.1. Os recursos orçamentários para pagamento do objeto de contratações oriundas deste Registro de Preços correrão a conta da dotação orçamentária:

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

12.361.0041.2007 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL

- 1.1.2.** As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas **conforme solicitação e necessidade da Secretaria Requisitante, junto ao Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, localizada à Rua Tadeu Rangel Pestana, 647, Vila Abernêssia, Campos do Jordão – SP, ou em outro local a ser determinado pela Secretaria Municipal de Educação, dentro dos limites do município,** correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- 1.1.3.** A PREFEITURA não se obriga a contratar exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelá-lo, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da EMPRESA detentora.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1.** A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura e a licitante vencedora do certame terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS

- 3.1.** O fornecimento dos itens que compõem o objeto da presente licitação será de acordo com as necessidades da Secretaria Requisitante, sendo que a entrega deverá ser efetuada em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 3.2.** De Retirada da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento: 24 (vinte e quatro) horas a partir da data de recebimento da convocação.
- 3.3.** Para retirada de cada nota de empenho e autorização de fornecimento a detentora da Ata de Registro de Preços deverá apresentar as Provas de Regularidade junto ao INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

CLÁUSULA QUARTA: DAS PENALIDADES

- 4.1.** Pelo descumprimento do ajuste a detentora sujeitar-se-á às seguintes penalidades, que serão deixadas de ser aplicadas nos casos previstos expressamente na legislação regente, que são:
- a) comprovação pela Contratada, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual;



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

b) manifestação da Unidade Requisitante informando que a infração contratual foi decorrente de fatos imputáveis à Administração.

- 4.2. Multa pela recusa da detentora da Ata de Registro de Preços em retirar Autorização de Fornecimento, ou assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido, sem a devida justificativa aceita pela Unidade Contratante: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.
- 4.3. Multa por dia de atraso na retirada de Autorização de Fornecimento: 1,0% (um por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Autorização de Fornecimento.
- 4.4. Multa por descumprimento de cláusula contratual: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Autorização de Fornecimento.
- 4.5. Multa por inexecução parcial da contratação: 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada.
- 4.6. Multa por inexecução total da contratação: 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.
- 4.7. As demais sanções na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal no. 10.520/02.
- 4.8. As multas são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.
- 4.9. Na condição de órgão gestor do Registro de Preços, cabe às Secretarias Requisitantes a aplicação das penalidades previstas no Registro de Preços, devendo a Unidade Requisitante informar textualmente se a infração ocorreu por força maior, por culpa da detentora ou por fato imputável à Administração.
- 4.10. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 observados os prazos ali fixados;
- 4.11. Os recursos devem ser dirigidos ao Setor de Licitações e protocolados no Setor de Protocolo, situado à Av. Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernêssia, - Campos do Jordão – SP, após o recolhimento em agência bancária, dos emolumentos devidos
- 4.11.1. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile ou qualquer outro meio de comunicação, se dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. O prazo de pagamento será de **até 30 (trinta) dias**, a contar da data em que for atestada pelo órgão competente o recebimento do objeto/aceite da nota fiscal.
- 5.1.1. Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte do contratado, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.
- 5.2. A detentora deverá apresentar os seguintes documentos:
- 5.2.1. Requerimento;



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 5.2.2. Nota Fiscal e Fatura ou Nota – Fiscal - Fatura;
- 5.2.3. Cópia reprográfica da Nota de Empenho;
- 5.2.4. Cópia reprográfica da Autorização de Fornecimento;
- 5.2.5. Cópia reprográfica do Termo de Recebimento do objeto;
- 5.2.6. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente no Banco indicado pela detentora da ata ou, excepcionalmente, na Divisão de Tesouraria, através de cheque, a critério da Secretaria Municipal de Finanças.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PREÇOS

- 6.1. Os preços que vigorarão na Ata de Registro de Preços, corresponderão aos custos unitários propostos em consonância com os **ANEXO I** e **ANEXO II** do Edital:

Item	Qtd	Item	Unidade	Marca	Valor unitário	Valor total
LOTE 01						
1	14	Apagador de lousa em carpete, s/ caixa, pct c/ 12 pçs	PCT	START PRINT	26,00	364,00
2	450	Apagador para quadro branco c/lugar p/ armazenar 2 pinceis	UNID	KAZ	4,80	2.160,00
3	206	Apontador plástico com depósito medindo 60 mm x 25 mm x 15 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "L", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito transparente, onde está indicado a marca, certificação do Inmetro e símbolo sustentável, com impressão externa. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: poliestireno reciclado e lâmina de aço temperado. Caixa com 24 unidades	CX	EKO ESCOLA	175,00	36.050,00
4	412	Barbante cru 8 fios c/ 250 grs 184m	UNID	KOREA	9,85	4.058,20
5	372	Bexiga cores variadas nº 6,5 pct c/50 pçs	PCT	SÃO ROQUE	9,85	3.664,20

Este documento foi assinado digitalmente por Lucimar Pereira Ferreira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4294-4932-5103-A239.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

6	480	Borracha branca macia, com capa em formato ergonômico, com impressão da marca, medindo aproximadamente 45 mm x 21 mm x 10 mm. Produto atóxico. Composição: borracha sintética e capa em poliestireno reciclado cx/ 24	CX	EKO ESCOLA	127,80	61.344,00
7	97	Borracha verde macia, borracha natural. Produto certificado pelo INMETRO. Caixa com 24 unidades.	CX	MERCUR CLEAN	51,70	5.014,90
8	188	CD (cdr) gravável 80 min/700mb 52x , com envelope cartonado individual pct com 10 unid	PCT	ELGIN	27,10	5.094,80
9	39	Crachá transparente tam aprox- 7x10 cm c/ prendedor em metal pct c/100 pçs	PCT	DAC	118,00	4.602,00
10	153	Dvd-r 4,7gb 16x 120min com envelope cartonado individual pct com 10 unid	PCT	ELGIN	29,00	4.437,00
11	64	Etiqueta adesiva escolar pautada tam aprox 40x60 pct c/400 etiquetas	PCT	POLIFIX	29,00	1.856,00
12	180	Plástico transparente para encapar caderno 450mmx2mts	RL	PLASTIPARK	2,95	531,00
13	206	Glitter cores variadas, tubo de 3 grs pct c/12 unids	PCT	LANTECOR	9,85	2.029,10
14	67	Quadro branco com moldura em madeira 90x60	UNID	STALO	73,00	4.891,00
15	630	Régua escolar 30cm, em polipropileno rígido. Pacote com no mínimo 10 unidades.	PCT	WALEU	24,00	15.120,00
16	55	Régua escolar, em poliestireno rígido 50 centímetros. Pacote com no mínimo 10 unidades.	PCT	WALEU	85,16	4.683,80



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

17	4000	Tesoura escolar, medindo 13,5cm de comprimento, lâmina de aço inoxidável com área de corte de 55mm, cabo revestindo a lâmina para maior segurança em material sustentável, com marca impressa no corpo. Composição: palha de trigo, resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem em blister contendo: código de barras e informações do produto.	UNID	EKO ESCOLA	16,00	64.000,00
Valor Total do Lote 01: R\$ 219.900,00 (duzentos e dezenove mil e novecentos reais)						

Item	Qtd	Item	Unidade	Marca	Valor unitário	Valor total
LOTE 03						
1	3600	Caderno brochura 1/4 capa dura costurado, formato aproximado 140x200mm. Miolo em papel branco mínimo 56 grs, com pautas e margem 48 folhas. Contra capa com dados do fabricante, formato, número de folhas. Material de acordo com normas ABNT certificado fsc	UNID	JANDAIA	4,90	17.640,00
2	2400	Caderno brochura 1/4 capa dura costurado, formato aproximado 140x200mm. Miolo em papel branco mínimo 56 grs, com pautas e margem 96 folhas. Contra capa com dados do fabricante, formato, número de folhas. Material de acordo com normas ABNT certificado fso	UNID	JANDAIA	7,80	18.720,00
3	3000	Caderno brochurão costurado capa dura, formato aproximado 200x275mm. Miolo em papel branco mínimo 56 grs, com pautas e margem 48 folhas. Contra capa com dados do fabricante, formato, número de folhas. Material de acordo com normas ABNT certificado fsc	UNID	JANDAIA	6,90	20.700,00
4	4600	Caderno brochurão costurado capa dura, formato aproximado 200x275mm. Miolo em papel branco mínimo 56 grs, com pautas e margem 96 folhas. Contra capa com dados do fabricante, formato, número de folhas. Material de acordo com normas ABNT certificado fsc	UNID	JANDAIA	8,40	38.640,00

Este documento foi assinado digitalmente por Lucimar Pereira Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4294-4932-5103-A239.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

5	3200	Caderno cartografia, formato acabado 200x275mm miolo em papel branco gramatura mínima 56 grs, sem seda, com 48 folhas. Contra capa com dados do fabricante, formato, número de folhas. Material de acordo com normas ABNT certificado fsc	UNID	JANDAIA	4,70	15.040,00
6	935	Caderno de caligrafia brochura, ¼, capa dura com 40 fls, no formato 140x 202 mm, Miolo em papel branco pautado (pautas verdes) 56 gm2 certificado fsc	UNID	TILIBRA	8,86	8.284,10
7	1360	Caderno universitário capa dura 10x1 200 fls. Formato acabado 200x275mm. Miolo em papel branco pautado 56grs 10 divisórias de matérias. Contra oapa com dados do fabricante, formato, número de folhas, Material de acordo com normas ABNT certificado fsc	UNID	JANDAIA	16,90	22.984,00
8	120	Caderno brochurão costurado formato 200mmx275mm capa e contra capa papelão 780g/m2 revestido de papel couche de 115g/m2 folhas internas 63g/m2 contendo 48 folhas de oaligrafia e 48 folhas de quadriculado. Todas as informações deverão estar constando no caderno.	UNID	PANAMERICANA	24,06	2.887,20
9	1400	Caderno universitário capa dura 1x1 96 fls. Formato acabado 200x275mm. Miolo em papel branco pautado 56grs. Contra capa com dados do fabricante, formato, número de folhas, Material de acordo com normas ABNT certificado fsc	UNID	JANDAIA	8,86	12.404,00
Valor Total do Lote 03: R\$ 157.299,30 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta centavos)						

Item	Qty	Item	Unidade	Marca	Valor unitário	Valor total
LOTE 04						
1	25	Caneta corretiva 8ml cx c/24	CX	JOCAR	167,00	4.175,00

Este documento foi assinado digitalmente por Lucimar Pereira Ferreira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4294-4932-5103-A239.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

2	180	Caneta esferográfica, azul, com carga removível, escrita média 1,0mm. Corpo transparente redondo ou sextavado. Possuindo ainda a marca impressa no corpo. Ponta em latão e esfera de tungstênio. Tampa em polipropileno e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO. Cx c/ 50 unidades	CX	BIC	53,00	9.540,00
3	120	Caneta esferográfica, preta, com carga removível, escrita média 1,0mm. Corpo transparente redondo ou sextavado. Possuindo ainda a marca impressa no corpo. Ponta em latão e esfera de tungstênio. Tampa em polipropileno e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO. Cx c/ 50 unidades	CX	BIC	53,00	6.360,00
4	140	Caneta esferográfica, vermelha com carga removível, escrita média 1,0mm. Corpo transparente redondo ou sextavado. Possuindo ainda a marca impressa no corpo. Ponta em latão e esfera de tungstênio. Tampa em polipropileno e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. O produto deverá ser certificado pelo INMETRO. Cx c/ 50 unidades	CX	BIC	53,00	7.420,00
5	75	Caneta marca texto, na cor rosa Composição: corpo em politereflato de etila reciclado e tinta à base de água lavável. Cx c/12	CX	EKO ESCOLA	115,00	8.625,00
6	75	Caneta marca texto, na cor verde Composição: corpo em politereflato de etila reciclado e tinta à base de água lavável. Cx c/12	CX	EKO ESCOLA	115,00	8.625,00
7	120	Caneta marca texto, na cor amarelo Composição: corpo em politereflato de etila reciclado e tinta à base de água lavável. Cx c/12	CX	EKO ESCOLA	115,00	13.800,00
8	2730	Canetas Hidrográfica com no mínimo 12 cores, lavável	ESTOJO	BRASIL FIJ	12,40	33.852,00



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

9	60	pincel hidrocor big tipo jumbo 12 cores, lavável	ESTOJO	M KIDS	29,55	1.773,00
10	59	Pincel chato cabo curto n 02 pct c/12 unds	PCT	CASTELO	19,70	1.162,30
11	67	Pincel chato cabo curto n 04 pct c/12unds	PCT	CASTELO	22,10	1.480,70
12	72	Pincel chato cabo curto n 08 pct c/12 unds	PCT	CASTELO	22,10	1.591,20
13	64	Pincel chato cabo curto n 12 pct c/12 unds	PCT	CASTELO	24,62	1.575,68
14	81	Pincel chato cabo curto n 16 pct c/12 unds	PCT	CASTELO	36,90	2.968,90
15	80	Pincel chato cabo curto n 20 pct c/12 unds	PCT	CASTELO	61,00	4.880,00
16	62	Pincel marcador permanente cx c/12 na cor azul	CX	JOCAR	37,00	2.294,00
17	63	Pincel marcador permanente cx c/12 na cor preto	CX	JOCAR	37,00	2.331,00
18	56	Pincel marcador permanente cx c/12 na cor vermelho	CX	JOCAR	37,00	2.072,00
19	180	Pincel para quadro branco cx c/12 na cor vermelho	CX	JOCAR	46,00	8.280,00
20	240	Pincel para quadro branco cx c/12 na cor azul	CX	JOCAR	46,00	11.040,00
21	240	Pincel para quadro branco cx c/12 na cor preto	CX	JOCAR	46,00	11.040,00
22	59	Pincel redondo cabo curto n 10 pct c/12 unds	PCT	CASTELO	22,00	1.298,00
23	63	Pincel redondo cabo curto n 14 pct c/12 unds	PCT	CASTELO	32,00	2.016,00
24	120	pincel marcador de cd/retro cx/12 azul	cx	CIS	35,00	4.200,00
25	120	pincel marcador de od/retro cx/12 preto	cx	CIS	35,00	4.200,00
26	48	pincel marcador de cd/retro cx/12 vermelho	cx	CIS	35,00	1.680,00
Valor Total do Lote 04: R\$ 158.299,78 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos)						

Este documento foi assinado digitalmente por Lucimar Pereira Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4294-4932-5103-A239.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

Item	Qtd	Item	Unidade	Marca	Valor unitário	Valor total
LOTE 05						
1	305	Cola bastão 40grs: não tóxica, cola papel, cartolina e fotos, rápida, limpa e econômica. Pct c/6 unidades	PCT	LEO LEO	22,80	6.954,00
2	1018	Cola colorida - cx. c/ 6 cores - tubo com 25gramas, produto com selo compulsório do Inmetro. Composição: Resina de P.V.A, e pigmentos.	CX	ZAZ TRAZ	14,50	14.761,00
3	900	Cola colorida c/ gliter - cx. c/ 6 cores - tubo com 25gramas. Produto, com certificação do Inmetro,	CX	ZAZ TRAZ	16,50	14.850,00
4	424	Cola em bastão 10 gramas: peso: 10 gramas, não tóxica; com certificação do INMETRO - tampa apropriada para evitar ressecamento; pct c/ 12 unidades	PCT	LEO LEO	17,00	7.208,00
5	120	Cola instantânea universal 3 grs pct c/12	PCT	TEK BOND	44,00	5.280,00
6	4450	Cola líquida branca com no mínimo 35g lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico. Produto com selo do INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses.	TB	ACRILEX	1,48	6.586,00
7	4500	Cola líquida branca com no mínimo 100g lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico. Produto com selo do INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses.	TB	ACRILEX	3,79	17.055,00
8	1056	Cola líquida branca com no mínimo 500g lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico. Produto com selo do INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses.	CX	ACRILEX	15,00	15.840,00



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

9	24	Cola bastão reposicionável, lavável contendo 20gr. Livre de ácidos. Produto indicado para colar e descolar, sem fixação definitiva. Composição: Poliaorilato, pirrolidona polivinila, dimetil e água. Validade de 36 meses da data de fabricação. Produto com certificação do INMETRO.	TB	BRASIL OFFICE	20,00	480,00
10	24	Cola líquida transparente 125 gr lavável, para uso escolar, composição: à base de éter de poliglucosídeo, propileno glicol e água, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, frasco plástico transparente, bico aplicador econômico. Validade de 36 meses da data de fabricação. Produto com certificação do INMETRO.	TB	EKO ESCOLA	20,00	480,00
11	710	Corretivo em fita 5mm x 15mts	UNID	YES	20,00	14.200,00
12	66	Corretivo líquido à base d'água - frasco 18ml, caixa contendo 12 unidades	CX	ACRILEX	37,90	2.501,40
13	2400	Massa de modelar, produto atóxico à base de amido, com 12 (doze) cores, pesando no mínimo: 180g. Ideal para uso escolar. Produto certificado pelo INMETRO.	CX	ACRILEX	5,60	13.440,00
14	260	Refil para pistola de cola quente fino pct c/1 kg	PCT	REND COLA	44,25	11.505,00
15	1800	Têmpera Guache, com 06 cores com no mínimo 15 ml cada frasco, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, com selo compulsório do INMETRO.	UNID	SPLASH COLOR	3,69	6.642,00
16	60	Tinta de tecido 37ml cx c/12 branco	CX	ACRILEX	50,00	3.000,00
17	60	Tinta de tecido 37ml cx c/12 amarelo ouro	CX	ACRILEX	50,00	3.000,00
18	60	Tinta de tecido 37ml cx c/12 azul turquesa	CX	ACRILEX	50,00	3.000,00
19	60	Tinta de tecido 37ml cx c/12 preto	CX	ACRILEX	50,00	3.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Lucimar Pereira Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4294-4932-5103-A239.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

20	60	Tinta de tecido 37ml cx c/12 verde bandeira	CX	ACRILEX	50,00	3.000,00
21	60	Tinta de tecido 37ml cx c/12 vermelho fogo	CX	ACRILEX	50,00	3.000,00
22	580	Tinta guache 250ml bico aplicador certificado do inmetro cor amarela	TB	SPLASH COLOR	7,39	4.286,20
23	580	Tinta guache 250ml bico aplicador certificado do inmetro cor azul	TB	SPLASH COLOR	7,39	4.286,20
24	580	Tinta guache 250ml bico aplicador certificado do inmetro cor branca	TB	SPLASH COLOR	7,39	4.286,20
25	580	Tinta guache 250ml bico aplicador certificado do inmetro cor verde	TB	SPLASH COLOR	7,39	4.286,20
26	580	Tinta guache 250ml bico aplicador certificado do inmetro cor vermelha	TB	SPLASH COLOR	7,39	4.286,20
27	580	Tinta guache 250ml bico aplicador certificado do inmetro cor preta	TB	SPLASH COLOR	7,39	4.286,20
Valor Total do Lote 05: R\$ 181.499,60 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)						

Item	Qtd	Item	Unidade	Marca	Valor unitário	Valor total
LOTE 07						
1	72	Giz branco - Giz escolar cilíndrico plastificado na cor branco, medindo aproximadamente 82mmx11 (comprimentoxdiametro), caixinha com 50 palitos. Caixa master de papelão contendo 30 cx com 50 palito.	CX	ZIG GIZ	150,00	10.800,00
2	125	Giz colorido - Giz escolar cilíndrico plastificado colorido, medindo aproximadamente 82mmx11 (comprimentoxdiametro), caixinha com 50 palitos. Caixa master de papelão contendo 30 cx com 50 palito.	CX	ZIG GIZ	185,02	23.127,50

Este documento foi assinado digitalmente por Lucimar Pereira Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4294-4932-5103-A239.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

3	1800	Glz de cera, atóxico, não perecível, acondicionado em caixa de papel cartão resistente com peso mínimo de 185g contendo 6 cores vivas, sendo as: Azul, Preto, Verde, Branco, Vermelho e Amarelo. Produto certificado pelo INMETRO.	CX	ACRILEX	11,00	19.800,00
4	800	Gizão de cera redondo com 12 cores, atóxico, não perecível, acondicionado em caixa de papel cartão resistente. Com no mínimo 112grs Produto certificado pelo INMETRO.	CX	ACRILEX	5,05	4.040,00
5	50	Lápis borracha cx c/12 pçs	CX	FABER CASTEL	59,00	2.950,00
6	3800	Lápis de cor inteiro, modelo sextavado ou triangular, estojo contendo no mínimo 12 cores, mina com espessura mínima de 2.0 mm em cores limpas e resistentes, suficiente para suportar a pressão normal de uso. Corpo em madeira, oriunda de madeira reflorestada e certificada fsc ou cerflor sem nós ou rachaduras, embalados em estojo de papel, com selo do INMETRO	ESTOJO	M KIDS	12,40	47.120,00
7	240	Lápis de cor inteiro, modelo sextavado ou triangular, estojo contendo no mínimo 24 cores, mina com espessura mínima de 4.0 mm em cores limpas e resistentes, suficiente para suportar a pressão normal de uso. Corpo em madeira, oriunda de madeira reflorestada e certificada fsc ou cerflor sem nós ou rachaduras, embalados em estojo de papel, com selo do INMETRO	UNID	BRASIL OFFICE	71,50	17.160,00
8	6	Lápis preto jumbo, graduação HB, formato triangular, com borracha, medindo no mínimo 180 mm de comprimento com mina grafite de 4,0mm de diâmetro, corpo em madeira reflorestada certificada fsc ou cerflor. Caixa com 144 unidades. Selo do inmetro	CX	BRASIL OFFICE	686,00	4.116,00

P



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

9	160	Lápis preto nº 02. modelo redondo ou sextavado Corpo em madeira, oriunda de madeira reflorestada certificada fsc ou cerflor. O produto deverá ser atóxico e não perecível. Comprimento 175 mm aproximadamente cx c/ 144 unidades e selo do inmetro	CX	MULTICOLOR	42,00	6.720,00
10	68	Lápis técnico preto 6b. Cx c/12.	CX	FABER CASTEL	9,80	666,40
Valor Total do Lote 07: R\$ 136.499,90 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos)						

CLÁUSULA SÉTIMA: DO REAJUSTE ECONÔMICO

- 7.1. Os valores contratados não serão reajustados, face ao limite do prazo contratual estabelecido para 12 (doze) meses.
- 7.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições previstas neste Edital, em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.
- 7.3. Os preços registrados, não poderão ficar acima dos praticados no mercado.
- 7.3.1. Assim, se a detentora constatar que o preço resultante do reajuste se encontre acima dos praticados no mercado, deverá propor imediatamente a redução dos valores em vigor.
- 7.3.2. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado, não repassada à Administração, dará ensejo à aplicação das sanções previstas no Edital e neste instrumento e estará sujeita à rescisão do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

- 8.1. Os materiais fornecidos serão recebidos por servidor público especialmente indicado para esse fim, nas seguintes condições:
 - 8.1.1. Provisoriamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados da data da entrega, no local e endereço indicados na presente Ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 8.1.2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.
- 8.1.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
- 8.1.4. Se não estiver de acordo com as especificações, será rejeitado no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 8.1.5. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 8.1.6. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 8.1.7. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 8.2. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.
- 8.3. A detentora da ata é obrigada a substituir, às duas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA NONA: DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

- 9.1. As contratações do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços serão autorizadas caso a caso pela Secretaria Requisitante, ou por quem este delegar, mediante prévia pesquisa de preços onde se verifique que o preço registrado em ata encontra-se compatível com o de mercado.
- 9.2. A emissão da Nota de Empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a elaboração de contratos serão igualmente autorizados pela Secretaria Requisitante, ou por quem este delegar.
- 9.3. A responsabilidade pela correta utilização da(s) ata(s) de registro de preços, especialmente no tocante ao seu objeto e preços, é exclusiva da unidade orçamentária contratante e da detentora do objeto da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento foi assinado digitalmente por Lucimar Pereira Ferreira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4294-4932-5103-A239.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, ou cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
 - 10.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
 - 10.1.2. A detentora não retirar a Autorização de Fornecimento ou não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços no prazo estabelecido ou se a Secretaria Requisitante não aceitar suas justificativas;
 - 10.1.3. A detentora der causa à rescisão administrativa da contratação decorrente do Registro de Preços;
 - 10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da contratação decorrente do Registro de Preços;
 - 10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
 - 10.1.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pelas Secretarias Requisitantes;
 - 10.1.7. Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 10.1.8. A comunicação do cancelamento do preço registrado, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
 - 10.1.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
- 10.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, ou cancelada, de pleno direito pela Detentora, quando:
 - 10.2.1. Comprovar encontrar-se impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. O compromisso de fornecimento do material só estará caracterizado mediante recebimento da Nota de Empenho, acompanhada da respectiva "Autorização de Fornecimento" ou instrumento equivalente.
- 11.2. As Autorizações de Fornecimento deverão ser formuladas pelo Departamento de Compras através de memorando datado, que consignará prazo para fornecimento e demais informações necessárias.
- 11.3. A detentora da Ata fica obrigada a cumprir integralmente as Autorizações de Fornecimento emitidas pela Contratante e recebidas pela detentora até a data do vencimento da Ata de Registro de Preços.
- 11.4. Decorrido o prazo da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da detentora de cumprir as AF's recebidas até a data de vencimento da Ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 11.5. A detentora da Ata de Registro de Preços obriga-se a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços executados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 11.6. A Administração não se obriga utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços.

E por estarem às partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente contrato, firmam o mesmo em **03 (três)** vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Campos do Jordão, 04 de março de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO
MARCOS ANTONIO CHIOVETTI – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


MARTA MARIA ESTEVES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA:


DIGITAL DATA EIRELI
LUCIMAR PEREIRA FERREIRA - SÓCIA

TESTEMUNHAS:

Nome

RG

Nome

RG



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO – SP

CONTRATADA: "DIGITAL DATA EIRELI"

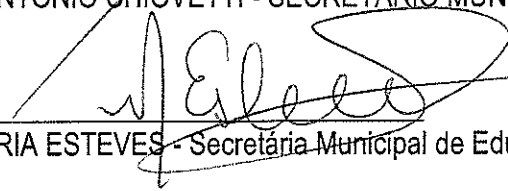
ATA DE REGISTRO N.º: 008/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DE INSUMOS DESTINADOS AOS DISCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E MATERIAL DE CONSUMO DIÁRIO DESTINADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do termo acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campos do Jordão, 04 de março de 2021


MARCOS ANTONIO CHIOVETTI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratante


MARTA MARIA ESTEVES - Secretária Municipal de Educação
Contratante


DIGITAL DATA EIRELI
Lucimar Pereira Ferreira – Sócia
Contratada



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO 02/2008 TCE-SP – CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

CONTRATADA: DIGITAL DATA EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DE INSUMOS DESTINADOS AOS DISCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E MATERIAL DE CONSUMO DIÁRIO DESTINADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

Gestor - Responsável

Nome: MARCOS ANTONIO CHIOVETTI

Cargo: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Endereço: AV. FREI ORESTES GIRARDI, 893, VILA ABERNÉSSIA, CAMPOS DO JORDÃO

Telefone: 12 – 3668-5487

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: LUCINEIA GOMES DA SILVA

Cargo: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTA

Endereço: AV. FREI ORESTES GIRARDI, 893, VILA ABERNÉSSIA, CAMPOS DO JORDÃO

Telefone: 12 – 3682-3685

e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br

Campos do Jordão, 04 de março de 2021.


MARCOS ANTONIO CHIOVETTI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4294-4932-5103-A239> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4294-4932-5103-A239



Hash do Documento

08E40E97D24F689BF83A8F94BED99FA93774E281F9D6EB96ADFFB95065ACFF3B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/03/2021 é(são) :

Lucimar Pereira Ferreira - 131.348.878-00 em 05/03/2021 10:00
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

